



# PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO 9 - BENS REVERSÍVEIS



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>REVERSÃO DOS BENS.....</b>	<b>5</b>



## **GLOSSÁRIO**

**ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica

**CAPAG** – Indicador da capacidade de pagamento dos entes subnacionais realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional

**CAPEX** – *Capital Expenditure* – refere-se aos gastos em investimento de um projeto

**CF** - Constituição Federal

**CFL** - Compact Fluorescent Lamp (Lâmpada Fluorescente Compacta)

**CIP** – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

**COSIP** – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

**DCL** - Dívida Consolidada Líquida

**DPS** – Dispositivo Protetor de Surto

**E** – Iluminância

**Elektro** –Distribuidora de Energia Elétrica

**E<sub>med</sub>** – Iluminância média

**GW** – Giga Watt

**IK** – Índice de Proteção contra impactos

**IP** – Iluminação Pública

**km** – quilômetro

**kV** – Quilovolt

**kWh** – Quilowatt hora

**LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias

**LED** – Light Emitting Diode (Diodo emissor de luz)

**LRF** - Lei de Responsabilidade Fiscal

**m** – metro

**m<sup>2</sup>** – metro quadrado

**MCASP** - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

**mm** – milímetro

**MVM** – Multi Vapor Metálico

**MWh** – Mega Watt hora

**NBR** – Norma Brasileira

**Ø** – Diâmetro



# PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

**OPEX** – *Operational Expenditure* – refere-se aos gastos operacionais de um projeto

**PMI** – Prefeitura Municipal de Itanhaém

**PPA** - Plano Plurianual do ente público

**PPP** – Parceria Público Privada

**PROCEL** – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica

**Pte** – Ponte

**QPM-ICMS** – Quota-Parte Municipal do Imposto sobre a Circulação de

**R** – Rua

**RCL** - Receita Corrente Líquida

**RELUZ** – Programa Nacional de Iluminação Pública e Sinalização Semafórica Eficiente

**SIP** – Sistema de Iluminação Pública

**STN** - Secretaria do Tesouro Nacional

**U** – Uniformidade

**VS** – Vapor de Sódio

**W** – Watt

$\eta$  – Eficácia Luminosa – mede o quanto de energia elétrica é transformada em luz

$\rho$  – Refletância

$\Phi$  – Fluxo Luminoso



## **1 INTRODUÇÃO**

O presente ANEXO tem por finalidade apresentar a lista de BENS REVERSÍVEIS, que serão revertidos ao PODER CONCEDENTE no término do CONTRATO.

## **2 REVERSÃO DOS BENS**

BENS REVERSÍVEIS são todos os bens e direitos indispensáveis à continuidade dos SERVIÇOS relacionados ao objeto da CONCESSÃO, incluindo, mas sem se limitar, aos:

- Itens instalados na REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para execução dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, abrangendo:
  - Postes exclusivos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
  - Componentes dos PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: luminárias, lâmpadas, braços, relés demais equipamentos e componentes;
  - Quadros de comando;
  - Transformadores exclusivos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
  - Caixas de Passagem Subterrâneas exclusivas de ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
  - Demais equipamentos e componentes que compoñham a REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, incluindo a rede subterrânea e aérea exclusiva de ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
- Itens instalados em pontos de ILUMINAÇÃO PÚBLICA para o SISTEMA DE TELEGESTÃO:
  - Dispositivos de Controle do SISTEMA DE TELEGESTÃO;
  - Concentradores do SISTEMA DE TELEGESTÃO;
  - Suportes;
  - Demais equipamentos que compoñham o SISTEMA DE TELEGESTÃO.



# PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

- Itens do CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
  - Central de Atendimento - *Service Desk*: todo o histórico de informações registrado durante período da CONCESSÃO, e toda infraestrutura de *backup*, além do conjunto de soluções operacionais relacionadas a aplicativos, *softwares*, sistemas, etc.. *Softwares* e sistemas necessários à execução dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA devem ser repassados pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE com licenças válidas pelo período mínimo de mais 24 meses após fim da CONCESSÃO, e com cobertura de todos os custos de manutenção e garantia. Quanto à infraestrutura de backup utilizada pela CONCESSIONÁRIA, sendo esta alguma solução relacionada ao armazenamento em nuvem (cloud) ou outro tipo de solução que exija pagamento de taxas ou licenças para utilização, deve ser garantido pela CONCESSIONÁRIA a utilização, pelo PODER CONCEDENTE, incluindo todos os custos de manutenção, por período mínimo de 24 meses após fim do período de CONCESSÃO.
  - Centro de Operações de Rede – NOC: todo o histórico de informações, registrado durante período da CONCESSÃO, e toda infraestrutura de *backup*, além de todas as soluções operacionais relacionadas a aplicativos, *softwares*, sistemas, etc. *Softwares* e sistemas necessários à execução dos SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA devem ser repassados pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE com licenças válidas pelo período mínimo de mais 24 meses após fim da CONCESSÃO, e com cobertura de todos os custos de manutenção e garantia. Quanto à infraestrutura de *backup* utilizada pela CONCESSIONÁRIA, sendo esta alguma solução relacionada ao armazenamento em nuvem ou outro tipo de



# PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

solução que exija pagamento de taxas ou licenças para utilização, deve ser garantido pela CONCESSIONÁRIA a utilização, pelo PODER CONCEDENTE, incluindo todos os custos de manutenção, por período mínimo de 24 meses após fim do período de CONCESSÃO.

Os BENS REVERSÍVEIS deverão ser permanentemente inventariados e atualizados pela CONCESSIONÁRIA, ficando sujeita à aprovação pelo PODER CONCEDENTE.

Serão obrigatoriamente revertidos ao PODER CONCEDENTE os bens transferidos à CONCESSIONÁRIA pelo PODER CONCEDENTE.

A CONCESSIONÁRIA não poderá reter ou deixar de devolver quaisquer dos BENS REVERSÍVEIS. Os bens desaparecidos ou danificados serão indenizados pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE.

Não são considerados BENS REVERSÍVEIS a infraestrutura civil (imóveis) construída ou adquirida pela CONCESSIONÁRIA, ferramentas e mobiliário (mesa, cadeiras, computadores, etc.).